



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Temas de Direito Civil**, a ser ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Temas de Direito Civil**, com carga horária total de 22 (vinte e duas) horas-aula a ser ministrado pela Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 64/SUMAG, de 7 de outubro de 2009, daquele instituto.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral